



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DXLVI	17 de março de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano:

V

Edição:

DXLVI

Data:

17 de março de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**► Dispensa de licitação****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1501.01/2021-DP**

A Secretaria de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, SOBRE AS INOVAÇÕES DO NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRONICO, BEM COMO SIMULAÇÃO DE CERTAME EM PLATAFORMAS

CONTRATADA: J.M DE FREITAA ARAUJO-ME LTDA CNPJ Nº 39.996.666/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal-CE.

CARNAUBAL-CE, 13 de Fevereiro de 2021.

Adriana Passos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

Ano: V**Edição:** DXLVI**Data:** 17 de março de 2021**GABINETE DO PREFEITO****► Portaria****PORTARIA N° 60/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições previstas na Lei Municipal n° 198/2014, de 30 de junho de 2014, e, ainda, a Portaria n° 58/2021, de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) seguinte servidor(a):

SERVIDOR(A)	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA
ELYS DJANE PINTO CHAVES	GERENTE GERAL	CC/PER-03	GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE	SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos, para todos os fins legais, a partir desta data, condicionada à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
17 de março de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111